



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 119/2022**1. DA INTRODUÇÃO**

Considerando a necessidade de equipar o parque tecnológico com total eficiência em foco na continuidade ao atendimento de seu planejamento estratégico por meio de solução que garanta eficiência, confiabilidade, segurança e robustez, o que resultará em alto desempenho e disponibilidade dos backups. Dessa forma, é essencial ao adequado funcionamento da estrutura de backup a aquisição de itens com a integração e compatibilidade com as soluções de storage, bancos de dados e gerenciador de máquinas virtuais, o que proporcionará bom aproveitamento do investimento aplicado nessas soluções.

Tendo o TRE em sua infraestrutura o Software Bacula Backup System Community em produção a mais de 3 (três) anos, a aquisição da licença de uso perpétuo proporcionará o reaproveitamento de todos os backup já realizados sem a necessidade de qualquer processo de migração ou conversão.

Outro ponto a ressaltar é o total aproveitamento do conhecimento já adquirido com o uso da versão atual o que torna a curva de aprendizado da solução muito mais suave, diferente de uma nova solução na qual será necessário a execução de todo o processo de migração e aprendizado sem falar na conversão dos backup já realizados ou manutenção do sistema legado até o final do ciclo de vida dos dados backupeados.

O licenciamento é necessário para que novas facilidades não disponíveis na versão "Community" sejam incorporadas ao processo de proteção dos dados de forma a facilitar o processo de recuperação dos dados quando da necessidade de recuperação de desastres quer sejam ocasionados por falha ou por resultado de ataques cibernéticos a exemplo dos danos já causados por "ransoware".

Por fim, a demanda em tela está de acordo com os objetivos estratégicos da instituição quanto à disponibilidade de infraestrutura de TI para os serviços de TI.

2. DO OBJETO

Aquisição de licença de uso perpétuo do software Bacula Backup Enterprise Server e plugins para compor o processo de cópias de segurança no datacenter do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em substituição à versão "Free" (community) hoje utilizada.

A contratação se dará de forma conjunta com o **Tribunal Regional Eleitoral do Acre - CNPJ 05.910.642/0001-41** cujas quantidades serão representadas em quadro específico e para as quais deverá ser utilizado o seguinte endereço de entrega:

- **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

ENDEREÇO: Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224.

Portal da Amazônia - Rio Branco - AC

CEP: 69915-632 - Brasil

3. DA FINALIDADE

Aquisição de licença de uso perpétuo do software Bacula Backup Enterprise Server e plugins para compor o processo de cópias de segurança no datacenter do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em substituição à versão "Free" (community) hoje utilizada, para atendimento da demanda de implantação de sistema de backup corporativo, conforme descrito no projeto [TI-020 - Reestruturação do Sistema de Backup](#).

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**ITEM 01 - Software de backup "BACULA ENTERPRISE BACKUP SERVER"**

- Deverá possuir mecanismos contra ransomware, incluindo:
 - Processos de backup e restauração dedicados;
 - Volumes de backup imutáveis;
 - Catálogo externo;
 - Antivírus integrado com detecção de ransomware;
 - Conexão socket própria;
 - Suporte nativo desde a concepção de gravação direta em todas as fitas, cartuchos, VTL, WORM, etc
 - Estado do volume de backup Append Only.
- Deverá suportar deduplicação de dados tanto no lado do cliente sendo protegido quanto do lado do servidor de backup. Este suporte deve valer para Linux e Windows, tanto para VMs quanto para servidores "bare metal";
- Deverá armazenar o catálogo de backup em banco de dados relacional na VM fornecida;
- Deverá suportar compactação nos backups;
- Deverá suportar criptografia nos backups;
- Deverá suportar backup de máquinas virtuais (VMs) para os ambientes Vmware, Hyper-V e KVM/Proxmox com as seguintes características: Suporte a VMs Linux e Windows Server;
 - Permitir backups incrementais das VMs. Será aceita solução que apresente ou backup incremental a nível de arquivo ou a nível de bloco, via deduplicação;
 - Permitir restaurações de arquivos individuais ou pastas dos guests das VMs;
 - Permitir backups e restaurações completas das VMs;
 - Não serão aceitas políticas de backup das VMs que exijam backups "redundantes". Por exemplo, um backup sendo feito via agente instalado dentro da VM e outro via "API" do virtualizador. Um backup único deverá garantir tanto a restauração completa do filesystem da VM em caso de desastre quanto a restauração de arquivos individuais dela;
 - Em caso de perda total de uma VM, sua restauração completa diretamente no virtualizador deverá ser feita de forma automatizada, sem a necessidade de instalação prévia de um sistema operacional, e deverá ser restaurada com a mesma configuração de memória, CPUs e particionamento de discos que possuía antes do desastre;
- Deverá possuir console gráfica central que permita:
- Configuração do ambiente:
 - Agendamento e execução de backups e restaurações de servidores "bare metal", VMs e bancos de dados;

- Monitoramento em tempo real do andamento de backups de servidores “bare metal”, VMs e bancos de dados;
- Execução imediata de restaurações, mesmo que o servidor de onde foi feito o backup não esteja no ar;
- Instalação de agentes de backup em novos servidores;
- Geração de relatórios gerenciais que contenham pelo menos os backups com sucesso, backups com falha, volume de backup realizado, ocupação no destino de backup;
- Os backups feitos do data center principal deverão ser copiados para o data center secundário. Tal cópia deve poder ocorrer tanto imediatamente após o fim do backup em disco quanto em horário programado;
- Deverá suportar recuperação de desastre de servidores “bare metal” Windows ou Linux sem a necessidade de instalação prévia de sistema operacional em tais servidores, utilizando uma mídia especial - que deverá ser fornecida pelo licitante - para boot e recuperação em tais servidores, ou então fazendo boot e recuperação no servidor via rede;
- Deverá fornecer agentes especializados (plugins) para backups dos seguintes ambientes:
 - Deverá fornecer agente especializado (plugin) para ambiente de Bancos de dados Oracle, . Este plugins deve permitir o backup com deduplicação tanto em VMs quanto em servidores “bare metal”, sejam eles Linux ou Windows;
 - MS Active directory;
- Deverá fornecer agente especializado (plugin) para ambiente de virtualização Vmware;
- Deverá fornecer agente especializado (plugin) para ambiente de virtualização KVM/Proxmox;
- Deverá fornecer agente especializado (plugin) para ambiente Docker;
- Deverá possuir plugin para fazer backups e restaurações em nuvem;
- Deverá possuir suporte, via interface web ou plugin instalado em estações windows, para que o próprio usuário possa restaurar seus backups;
- Deverá possibilitar backups e restaurações utilizando múltiplos canais simultâneos;
- Em caso de descontinuidade da solução, por qualquer motivo que seja, inclusive fim do contrato, deverá ser fornecida ferramenta que permita restauração dos backups armazenados na solução. O uso de tal ferramenta deverá ser feito por um mínimo de 180 (cento e oitenta) dias;
- Deverá permitir a instalação de media servers adicionais sem acréscimo no custo do licenciamento;
- A instalação do software de backup, assim como seus softwares de apoio (sistema operacional, banco de dados, etc), deverá ser feita pelo fornecedor do software de backup. O suporte que seja necessário a tais softwares adicionais deverá ser prestado pelo fornecedor da solução de backup ou por outra empresa por ele indicada;
- Toda a configuração e migração do ambiente de backup, incluindo políticas de retenção, agendamento de backups, cópia dos backups entre o armazenamento primário e secundário, e outras configurações, deverá ser feita pelo fornecedor em conjunto com os técnicos deste Tribunal;
- A configuração dos agentes e plugins de backup nos diversos servidores a serem protegidos, inclusive no ambiente de virtualização, deve ser efetuada pelo fornecedor;
- **Deverá ser fornecido um treinamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas na solução, nas dependências deste Tribunal, após a instalação e configuração do ambiente;**
- Deverá ser possível abrir chamados de suporte tanto via interface web quanto via telefone. O número de chamados não poderá ser limitado. O fornecedor deverá fornecer qualquer tipo de suporte que seja relacionado à solução, como por exemplo: esclarecimento de dúvidas, configurações no ambiente, apoio a melhorias, problemas de performance, etc. O suporte deverá poder ser fornecido tanto em modalidade 8x5, em casos mais simples, quanto em modalidade 24x7, em caso de problemas críticos.
- O início de atendimento em casos críticos deverá ocorrer no máximo em **2 (duas) horas após** a abertura do chamado, conforme tabela a seguir:

Tempo de Resposta	
SEVERIDADE	LIMITE PARA ATENDIMENTO
Crítica	2 horas
Severidade 1	6 horas
Severidade 2	1 dia
Severidade 3	3 dias
Severidade 4	4 dias

- A instalação deverá ser feita num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ORDEM DE SERVIÇO a ser emitida pela Seção de Infraestrutura e Comunicação. O recebimento provisório será dado após a instalação inicial do ambiente. O recebimento definitivo e o início do período de garantia deverão ocorrer após o ambiente estar em produção.

ITEM 02 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / IMPLANTAÇÃO

- O serviço de instalação / implantação da solução deverá possuir os requisitos mínimos descritos a seguir:
- Survey do Ambiente para levantamento de informações e dos requisitos necessários;
- Planejamento com um mínimo de detalhamento do processo de implantação
- Instalação, atualização e revisão do Director Bacula compreendendo:
 - Execução da migração da da versão do BACULA COMMUNITY para a nova versão BACULA ENTERPRISE SERVER com
 - Instalação, Atualização/Revisão e Configuração dos Storages Daemons existentes
 - Instalação, Atualização/Revisão e Configuração dos Clientes de Backup
 - Criação das Pools e Políticas de Backup de acordo com as necessidades do contratante.
 - Criação dos Jobs de Backup
 - Integração para o Backup de Aplicações Específicas
- Ao final do processo de instalação/ implantação deverão ser entregues:
 - Acesso aos consoles de gerenciamento CLI e WEB
 - Políticas e Jobs de backup exemplificativos implementados
 - Configuração de Jobs com Plugins contratados
 - Relatório de Implantação
 - Descrição das contas para Abertura de Chamados de Suporte

ITEM 03 - TREINAMENTO / REPASSE DE CONHECIMENTO

O repasse tecnológico deverá possuir a seguinte ementa mínima:

- Deverá possuir material didático

- Deverão ser descritos os tipos, topologias e estratégias de backup (GFS)
- Deverão ser descritos os principais Recursos do "Bacula"
- Deverão ser descritos os processos de instalação e Configuração do Servidor "Bacula" no Linux
- Deverão ser descritos os processos de instalação e Configuração do Cliente "Bacula"(Linux e Windows)
- Uso da interface gráfica (GUIs) do Bacula
- Deverão ser descritos os processos de configuração e Operação de "Storages" em Disco, Fita Magnética e Robô-de-fitas.
- Deverão ser descritos os processos de backup em nuvem
- Deverão ser descritos os comandos do "Bacula"
- Deverão ser descritos os processos de restauração cruzada, completa e parcial de dados
- Deverão ser descritos os processos de restauração do banco-de-dados do Bacula
- Deverão ser descritos os processos de execução de scripts (Run e After Backup scripts)
- Deverão ser descritos os processos para a realização de backup de aplicações específicas tais como máquinas virtuais, bancos de dados, servidores de email, etc.
- Deverão ser descritos os processos de restauração do Servidor de Backups
- Deverão ser descritos os processos de cópia e Migração de Volumes
- Deverão ser descritos os processos de deduplicação de Arquivos, desduplicação em Nível de Blocos, Compactação de Dados e uso dos Plugins contratados.

4.2. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

TABELA 01 - TRE RORAIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RORAIMA		
Item	Descrição	Qtd.
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	2
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	2
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	2
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	2
5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	2
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	2
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	2
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	2
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	2
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	2
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	2
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	2
13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	1

TABELA 02 - TRE ACRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE		
Item	Descrição	Qtd.
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	2
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	2
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	2
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	2
5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	2
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	2
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	2
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	2
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	2
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	2
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	2
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	2
13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	1

TABELA 03 - CONSOLIDAÇÃO

QUANTIDADES CONSOLIDADAS		
Item	Descrição	Qtd.
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	4
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	4
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	4
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	4
5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	4
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	4
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	4
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	4
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	4
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	4
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	4
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	4
13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	2

4.2.1. Por adequação orçamentária os pagamentos poderão ocorrer anualmente, isto é, o contrato poderá ser celebrado por 36 (trinta e seis) meses e os pagamentos ocorrerão anualmente conforme quadro acima. Nesse caso os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses para que seja preservado o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

5. DA AMOSTRA

5.1 - Não há necessidade de apresentação de amostras.

6. DOS PRAZOS

6.1 - A Licitante vencedora deverá disponibilizar os softwares para download bem como suas respectivas licenças em até **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a requisição de fornecimento.

6.2 - A instalação / implantação deverá ser feita num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da ORDEM DE SERVIÇO a ser emitida pela Seção de Infraestrutura e Comunicação. O recebimento provisório será dado após a instalação inicial do ambiente. O recebimento definitivo e o início do período de garantia deverão ocorrer após o ambiente estar em produção.

6.3 - O treinamento / repasse de conhecimento deverá ser realizado mediante agendamento entre a contratante e a contratada após a conclusão do processo de instalação / implantação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para o fiel cumprimento do objeto desta contratação, a CONTRATANTE se compromete a:

7.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o edital do pregão eletrônico, termo de referência e seus anexos, as cláusulas contratuais, e da proposta da CONTRATADA;

7.2 - Permitir o acesso, quando necessário de funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados para solução de qualquer anormalidade, desde que solicitado pela contratada ao Fiscal do contrato, o qual acompanhará toda atividade a ser desenvolvida;

7.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, hora, mês e ano, bem como os demais detalhes envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4 - Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.5 - Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pela CONTRATADA

7.6 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao contrato e demais elementos constitutivos;

7.7 - Exigir que a CONTRATADA execute os serviços de forma conveniente e compatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas sem causar embaraço e desconfiança à fiscalização.

7.8 - Fiscalizar a entrega dos serviços podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no edital, termo de referência ou eventual ata de registro de preços;

7.9 - Proporcionar as facilidades necessárias ao bom andamento para a execução dos serviços;

7.10 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados pela prestação dos serviços mediante apresentação, aceitação e atesto do Fiscal nos documentos hábeis de cobrança;

7.11 - Receber por meio de Fiscal, acompanhado pelo responsável da execução do contrato, os serviços, a fim de que se evitem desarmonias entre serviços entregues

7.12 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal fornecida pela contratada em conformidade com a legislação aplicável.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Após a assinatura do instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a:

8.1 - Comunicar à Administração do Órgão qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados e manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Pregão;

8.2 - Cumprir fielmente o que estabelece o Edital de Licitação, Termo de referência, anexos e ou Ata de Registro de Preços;

8.3 - Garantir o compromisso de executar o objeto, nas condições estabelecidas na proposta;

8.4 - Garantir o cumprimento dos prazos e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência, anexos e Ata de Registro de Preço;

8.5 - Tomar conhecimento de todas as cláusulas e condições da contratação, constantes do edital, não sendo admitida posterior alegação de desconhecimento;

8.6 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.7 - Repassar ao TRE/RR, durante todo o período de vigência do contrato, todos os preços e vantagens ofertadas pelo mercado, inclusive os de preço reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos que os ofertados na licitação;

8.8 - Durante o tempo em que a garantia estiver em vigor, disponibilizar o suporte na modalidade 8x5, resolvendo os problemas no próximo dia útil, desde que exista algum fato que impeça a sua resolução no mesmo dia;

8.9 - Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10 - Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante no prazo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas neste instrumento contratual;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1 não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2 deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3 apresentar documentação falsa;

9.1.4 ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5 não mantiver a proposta;

9.1.6 falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8 fazer declaração falsa;

9.1.9 cometer fraude fiscal.

9.1.2 A licitante estará sujeita à multa de até 30% por cento do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

9.1.4 A Contratada ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do Órgão emissor do pedido, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. advertência;

2. multa de:

a) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor do item, em caso de atraso na entrega, limitada a incidência a 20 (vinte) dias.

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do item, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o vigésimo dia de atraso, a critério do TRE/RR, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do item, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.2. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Órgão emissor do pedido, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4. As sanções de multa e eventuais descontos do(s) pagamento(s) a ser efetuado(s) poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Órgão emissor do pedido e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do atesto definitivo pelo fiscal do contrato, em relação ao item concluído.

10.2. Após a realização de qualquer deslocamento a empresa deverá encaminhar a unidade de fiscalização Nota Fiscal correspondente a quantidade de dias (período do deslocamento) vezes o valor da diária. Junto com a fatura a empresa deverá apresentar certidões comprovando que mantém as mesmas condições de habilitação.

10.3. A CONTRATADA somente fará jus ao pagamento mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, bem como a quitação dos impostos e taxas que porventura incidam sobre a contratação.

10.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância imputável à Contratada, que impeça a liquidação da despesa, tal como pendência de multa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.

10.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11. SÃO EXPRESSAMENTE VEDADAS À CONTRATADA:

11.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

11.2. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O objeto poderá ser alterado de acordo com o interesse e a necessidade da administração, observando-se o disposto na Lei 14.133/2021.

12.2 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral.

Equipe de Contratação

Paulo Cezar Rodrigues da Silva
Integrante Demandante

Severino José Caetano Filho
Integrante Técnico

Ademárcio da Silva
Integrante Administrativo

ORÇAMENTOS DE CUSTOS

* Por adequação orçamentária os pagamentos poderão ocorrer anualmente, isto é, o contrato poderá ser celebrado por 36 (trinta e seis) meses e os pagamentos ocorrerão anualmente conforme quadro acima. Nesse caso os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses para que seja preservado o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CUSTOS UNITÁRIOS						
Item	Descrição	Qtd.	Preço Ano 1 (Aquisição das Licenças Perpétuas)	Preço Ano 2 (Renovação Garantia)	Preço	Valor Unitário (3 anos)
					Ano 3 (Renovação Garantia)	
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	1	149.990,00	29.988,00	29.988,00	209.966,00
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00

5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	1	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00
13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	1	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
TOTAL ANUAL			609.780,00	117.856,00	117.856,00	845.492,00
CUSTO TOTAL POR 36 MESES					845.492,00	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RORAIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ANO 1	ANO 2	ANO 3
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	2	299.980,00	59.976,00	59.976,00
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	1	19.900,00	0,00	0,00
TOTAL ANUAL			1.199.660,00	235.712,00	235.712,00
CUSTO TOTAL POR 36 MESES				1.671.084,00	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ANO 1	ANO 2	ANO 3
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	2	299.980,00	59.976,00	59.976,00
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	2	79.980,00	15.976,00	15.976,00
13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	1	19.900,00	0,00	0,00
TOTAL ANUAL			1.199.660,00	235.712,00	235.712,00
CUSTO TOTAL POR 36 MESES				1.671.084,00	

QUADRO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ANO 1	ANO 2	ANO 3
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	4	599.960,00	119.952,00	119.952,00
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	4	159.960,00	31.952,00	31.952,00

13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	2	39.800,00	0,00	0,00	
TOTAL ANUAL			2.399.320,00	471.424,00	471.424,00	
CUSTO TOTAL POR 36 MESES			3.342.168,00			

RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

CUSTOS TOTAIS								
Item	Descrição	Qtd.	Preço Ano 1 (Aquisição das Licenças Perpétuas)	Preço Ano 2 (Renovação Garantia)	Preço	Valor Unitário (3 anos)	Custo total por 36 meses por órgão	Valor total estimado da licitação
					Ano 3			
					(Renovação Garantia)			
1	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Bronze + Bweb	4	149.990,00	29.988,00	29.988,00	209.966,00	419.932,00	839.864,00
2	Licença Perpétua do Bacula Enterprise Silver + Bweb	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
3	Licença Perpétua do Plugin Proxmox	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
4	Licença Perpétua do Plugin VMware	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
5	Licença Perpétua do Plugin MariaDB	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
6	Licença Perpétua do Plugin Oracle DB	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
7	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Linux	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
8	Licença Perpétua do Plugin Bare Metal Windows	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
9	Licença Perpétua do Plugin AD/LDAP	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
10	Licença Perpétua do Plugin VSS	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
11	Licença Perpétua do Plugin Xen	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
12	Licença Perpétua do Plugin Kubernetes	4	39.990,00	7.988,00	7.988,00	55.966,00	111.932,00	223.864,00
13	Serviço de Implantação com Repasse Tecnológico - turma de até 6 (seis) participantes	2	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00	19.900,00	39.800,00
TOTAL ANUAL			609.780,00	117.856,00	117.856,00	845.492,00	1.671.084,00	3.342.168,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL POR 36 MESES POR ÓRGÃO						845.492,00		
CUSTO TOTAL POR 36 MESES POR ÓRGÃO						1.671.084,00		
CUSTO ESTIMATIVO TOTAL POR 36 MESES						3.342.168,00		

* Por adequação orçamentária os pagamentos poderão ocorrer anualmente, isto é, o contrato poderá ser celebrado por 36 (trinta e seis) meses e os pagamentos ocorrerão anualmente conforme quadro acima. Nesse caso os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses para que seja preservado o equilíbrio econômico financeiro do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMARCIO DA SILVA, Assessor**, em 20/09/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0724984** e o código CRC **B8DA2DE1**.